

Comissão Eleitoral do Sindipúblicos

10ª Reunião da Comissão

08/10/2015

Em 08 de outubro de 2015, às 10:30, no escritório de advocacia do Welington Barcelos, cito à Rua Paulino Muller nº 802, Jucutuquara, Vitória/ES, reuniram-se os sindicalizados eleitos para titulares da comissão eleitoral, Alexandre Emmanuel Cirne Silva, Welington Ambrozia Barcellos e Silvia Amélia Cardoso Sardenberg, do pleito a se realizar em 2015, para deliberar sobre as denúncias apresentadas pela Rosana Freitas, por email.

Como primeiro ponto, a respeito do apoio financeiro à impressão dos materiais para as chapas. A comissão delibera que irá confeccionar, com recursos do Sindicato, 10mil impressos, de tamanho A5, frente e verso, em preto e branco, para cada chapa. As chapas terão até dia **14 de outubro de 2015** para mandar a arte final pronta que deverá ser impressa. As chapas são totalmente responsáveis pelo conteúdo e diagramação do material. Ficou definido também que as chapas terão espaço para postar um vídeo, de no máximo 10 min, no site do Sindipúblicos, com sua propaganda eleitoral.

Como segundo ponto, a respeito da impugnação de candidatos por uso indevido da camiseta da campanha "Esse abraço eu não quero". Tendo em vista que essa camiseta foi idealizada dentro de uma campanha mais ampla, que ela representa reivindicações de várias categorias de servidores públicos e que ela foi amplamente distribuída, a Comissão deliberou que o uso da mesma em materiais de divulgação de chapa não representa o uso indevido da máquina. Essa utilização representa, na verdade, o posicionamento político de um determinado grupo. Sendo assim, a Comissão irá notificar a chapa para que suspenda a distribuição desse material, pelo prazo de 10 dias corridos, a contar da notificação, com o objetivo de proporcionar o tempo necessário para que as demais chapas confeccionem material semelhante. Nesse sentido fica a critério das chapas utilizar ou não os materiais produzidos dentro da campanha "Esse abraço eu não quero".

Como terceiro ponto, a respeito do uso da máquina institucional do sindicato para a campanha das chapas. A Comissão decidiu que irá oficializar todos os componentes da direção para que não utilizem os canais de comunicação institucionais, formais e/ou informais, assim como a estrutura do sindicato, para suas respectivas campanhas.

Como quarto ponto, quanto às viagens já programadas para os filiados. Tendo em vista que essa programação já estava prevista, inclusive com ampla divulgação, que esse tipo de atividade tem um tempo de programação amplo, e que já havia sido conversado com a responsável pela viagem sobre a reserva de duas vagas para representantes das chapas que tivessem condições de participar, a Comissão decidiu que essa viagem poderá ser feita mas que antes da partida do ônibus haverá uma advertência verbal, que será feita pelos membros da Comissão Eleitoral, no sentido de que quem promove a viagem é o Sindicato e não as chapas concorrentes, e que o filiado tem total liberdade de escolha nas eleições.

A Comissão decidiu por complementar o Regulamento das Eleições conforme segue abaixo.

deb J

Tendo em vista a necessidade de criação de instrumento regulador de advertência às chapas concorrentes, esta Comissão decide criar:

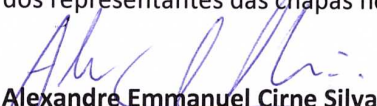
a) A norma reguladora da advertência, que será aplicada a qualquer chapa, mediante unanimidade de votos na Comissão Eleitoral, quando esta comissão julgar pertinente, fato e/ou consequência que tenha ensejado qualquer desequilíbrio durante o período eleitoral, sejam estes de caráter econômico, ético e/ou caracterizados como uso da máquina institucional.

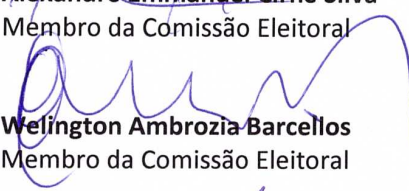
a.1) Julgado procedente aplicar a advertência para uma das chapas concorrentes, esta advertência será publicada no site do SINDIPÚBLICOS em local de amplo destaque.

a.2) A comissão também poderá utilizar outros meios de comunicação, junto a base de eleitores, para divulgar a advertência.

a.3) A advertência poderá ser aplicada a partir desta data, cuja ATA, passa a integrar parte do regulamento eleitoral.

Essa ata foi por mim confeccionada e assinada pelos demais participantes da reunião. A Comissão voltará a se reunir em 09/10/2015, às 13:30, na sede do Sindicato, com a presença dos representantes das chapas homologadas.


Alexandre Emmanuel Cirne Silva
Membro da Comissão Eleitoral


Wellington Ambrozia Barcellos
Membro da Comissão Eleitoral


Sílvia Amélia Cardoso Sardenberg
Presidente da Comissão Eleitoral